VRM



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHMVA-PKUDB-7AREF-3LTM3



OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **MATRICULA FICHA** INDICADOR REAL

Nº: 25653 Nº: 150615 FLS.: 30 Nº: 01 L°: 6H 08/03/2023 FLS. 222 Lº 4Y Nº 72064

IMÓVEL: RUA ANAJÁS, Nº 51, APTº 101, e a fração de 50/150 do terreno, medindo na totalidade 10,00m de frente e fundos por 51,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio 43, de Manoel José Pinheiro, à esquerda com o prédio 61, de José Dantas do Rego Barros, e nos fundos com o lote 57 que dá frente para a Rua Jacina, da Cia Propriedade Imóvel, ou sucessores. PROPRIETÁRIO. CARLOS ROBERTO HORTA BRAGA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DO CARMO ANTUNES BRAGA, CPF 105.004 567/04, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO Lº 2DB-8, fls 71, nº 65918-A, R-4 (8º RGI). FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido por comprà à Suely Almeida de Carvalho e outro, conforme escritura de 20/07/1983 lavrada em notas da 12ª Circunscrição - 6ª Zona (Lº J-98, fls. 99) registrada em 31/07/1986. ahs Rio de Janeiro, RJ, 17 de abril de 2001. O OFICIAL

AV-1-150615- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta "ex-officio" em face do encerramento da matricula nº 65918-A, às fls. 71, do Lº 2DB-8, tendo em vista a existência de duplicidade quanto ao seu número, ahs Rio de Janeiro, RJ, 17 de abril de 2001. O OFICIA

R-2-150615 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 01/11/2007 lavrada em notas do 14º Oficio desta cidade (Lº SP-464, fls.122). VALOR: R\$95.000,00 (base de cálculo). TRANSMISSÃO GUIA Nº 1222144 em 10/10/2007 FRE nº0823558-2, CL 01140-3 VENDEDORES: CARLOS ROBERTO HORTA BRAGA, comerciante e sua mulher MARIA DO CARMO ANTUNES BRAGA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, CI/IFP n°s 02150910-4 em 09/12/81 e 3335892 em 30/03/73, CPF n°s 105.004.567-04 e 002.533,817-03, residentes nesta cidade. COMPRADOR: JORGE BATISTA LIRA, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, CI/IFP nº3646267 em 25/08/1975, CPF nº 593.766.517-15, residente nesta cidade, msn. Rio de Janeiro, RJ, 03 de dezembro de 2007. O OFICIAL

AV-3-150615 - RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL: Nos termos do Ofício nº 004/2008 expedido pelo Tabelião do 14º Oficio de Notas desta cidade em 28/04/2008, hoje arquivado, acompanhado da escritura que deu origem ao R-2-150165, devidamente corrigida, fica retificado o referido ato, para tornar certo que o estado civil do proprietário JORGE BATISTA LIRA, é o de DIVORCIADO, e não como constou. esl. Rio de Janeiro, RJ, 29 de maio de 2008. O OFICIAL.

R-4-150615- <u>TÍTULO</u> COMPRA E VENDA <u>FORMA DO TÍTULO</u>: Instrumento Particular nº 102183000716 de 21/01/2008, hoje arquivado VALOR: R\$135.000,00 (base de cálculo). TRANSMISSÃO: Guia nº 1260210 em 12/03/2008 VENDEDOR: JORGE BATISTA LIRA, divorciado, qualificado no ato R-2. COMPRADORA: CLAUDIA SCOPONI DE CASTRO, brasileira, solteira, maior, podóloga, CI/SSP-RJ nº 081563587 em 07/05/1993, CPF nº 685 839.907-00, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 29 de maio de 2008. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHMVA-PKUDB-7AREF-3LTM3

Valide aquite smo do ato R-4. VALOR: R\$75.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de este documento 0.054,59, vencendo-se a 1ª em 21/02/2008, à taxa de juros Nominal: 10,4815% ao ano e Efetiva: 11,00% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$164.000,00; base de cálculo R\$135.000,00 (R-4-150615) DEVEDORA/FIDUCIANTE: CLAUDIA SCOPONI DE CASTRO, qualificada no ato R-4 CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esl. Rio de Janeiro, RJ, 29 de maio de 2008. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 150615 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasilia - DF, através do Oficio nº 299814/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 08/08/2022, acompanhado de outros de 05/10/2022 e 04/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação da devedora fiduciante CLAUDIA SCOPONI DE CASTRO, CPF nº 685 839 907-00, notificada em 06/12/2022, às 09 55h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 20/12/2022, onde exarou o seu "ciente". (Prenotação nº 866261 de 10/08/2022) bfa. Rio de Janeiro, RJ, 08/03/2023 O OFICIAL

AV - 7 - M - 150615 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Oficio nº 416513/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 27/09/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante CLAUDIA SCOPONI DE CASTRO, CPF nº 685.839.907-00, via edital publicado sob os nºs 1296/2024, 1297/2024 e 1298/2024 de 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálcule: R\$75.000,00. (Prenotação nº 888583 de 03/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 05757 YFN). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25/03/2024 O OFICIAL

AV - 8 - M - 150615 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Oficio nº 416513/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 17/04/2024, acompanhado do requerimento de 17/04/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2599691 em 10/08/2023; base de cálculo: R\$392.889,54. (Prenotação nº 899102 dé 18/04/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 74010 SYY). cas. Rio de Janeiro, RJ, 31/05/2024. O OFICIAL

AV - 9 - M - 150615 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-8 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5 desta matrícula Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$75.000,00. (Prenotação nº 899102 de 18/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 74011 OHR). cas Rio de Janeiro, RJ, 31/05/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATÍCADO NESTA MATRÍCULA



Valide aqui este documento RTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 28/05/2024. Certidão expedida às 15:30h. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 31/05/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização

EESM 74012 JGH

Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.